

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

Parecer: 66/2018

Processo: 66/2018

Data: 31 de Agosto de 2018

Matéria: Concede Abono Salarial aos Agentes Comunitário de Saúde, vinculados à Equipe de Estratégia da Saúde da Família.

Autor: Poder Executivo

Relator: Lucimara da Silva

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Concede Abono Salarial aos Agentes Comunitário de Saúde, vinculados à Equipe de Estratégia da Saúde da Família.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 24 de agosto de 2018 e tem como objetivo "Concede Abono Salarial aos Agentes Comunitário de Saúde, vinculados à Equipe de Estratégia da Saúde da Família".

Análise

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º, IV.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e tem como objetivo conceder o Abono Salarial para as Agentes Comunitárias de Saúde.

Conclusão do Voto:

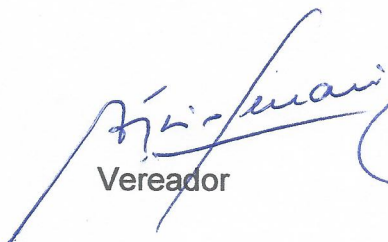
Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, 31 de Agosto de 2018.

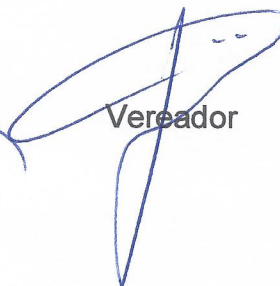

Vereador Presidente

Vereador.....


Pelas conclusões:


Vereador


Vereador


Vereador

Vereador

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer: 66/2018

Processo: 66/2018

Data: 03 de Setembro de 2018

Matéria: Concede o Abono Salarial aos Agentes Comunitários de Saúde, vinculados à Equipe de Estratégia da Saúde da Família.

Autor: Poder Executivo

Relator: Lucimara da Silva

Conclusão do Voto: Favorável.

Ementa: Concede o Abono Salarial aos Agentes Comunitários de Saúde, vinculados à Equipe de Estratégia da Saúde da Família.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 24 de agosto de 2018 e tem como objetivo "Conceder o Abono Salarial aos Agentes Comunitários de Saúde, vinculados à Equipe de Estratégia da Saúde da Família".

Análise:

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

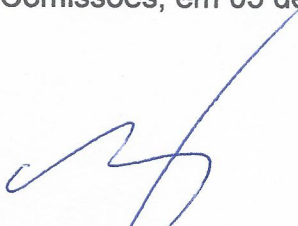
Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º IV.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que tem como objetivo conceder o Abono Salarial para as Agentes Comunitárias de Saúde.

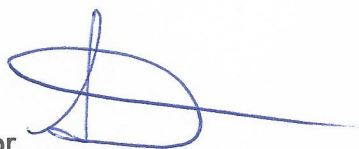
Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 03 de Setembro de 2018.



Vereador Presidente



Vereador.....

Pelas conclusões:



Vereador



Vereador



Vereador

Vereador